



Registro de Imóveis de Jesúpolis

Livro 2 - Registro Geral

622

01F

Matrícula

Ficha

Jesúpolis, 22/02/2018

Oficial

MATRICULA N.º 622. Jesúpolis 22 de fevereiro de 2018. Título aquisitivo registrado sob n.º **02614**, fls. 001, datado de 12 de maio de 2004, do Livro 02 de Registro Geral do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos da cidade de São Francisco de Goiás - Goiás. **IMÓVEL:** O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesúpolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote nº 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote nº 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 14. **Procedência:** Adquiridos por compra a Simeão Urbano Dias e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves Dias, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, livro nº 017, fls. 113/114, de 29/05/1974, transcrita sob o nº 2.521, fls. 066, livro 3-D de Transcrição das Transmissões local, em 03/06/1974; **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de **ANÍSIA DA SILVA ARAÚJO** e viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesupolis-GO., CPF 059599375-04. Emolumentos: R\$ 31,00. Fundos Estaduais: R\$ 12,09. Protocolo nº 639. Dou fé. Eu _____ Tabelião Respondente.-----

Av-1-622- Jesúpolis 22 de fevereiro de 2.018. **TRANSPOSIÇÃO.** Averbação conforme transposição do R-1-02614 do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco de Goiás, GO. Nos termos da Certidão de Pagamento de 17/02/1996, extrairia dos Autos de nº 8.504/94, de Arrolamento Sumário dos bens que ficaram por falecimento de Anisia da Silva Araújo, do Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível da Comarca de Jaragua-GO, homologado por sentença do MM Juiz de Direito da Comarca de Jaragua-GO, Dr. Fernando Ribeiro Montefusco, em 10/11/1995; pagamento atribuído ao viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesupolis-GO, CPF nº 059599375-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por RS 100,00. (cem reais), que saem. São Francisco de Goiás-GO, 12/maio/2004. Emolumentos: isento. Fundos Estaduais: isento. Protocolo nº 639. Dou fé. Eu _____ Tabelião Respondente.-----

R-2-622. Jesúpolis, 22 de fevereiro de 2.018. **INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha, do processo do Inventário nº 200403084320, por falecimento de **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**. Processado perante a Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Jaraguá, Goiás. **HOMOLOGADO** por sentença da MM. Juíza Dr.^a Marianna Azevedo Lima, em 05/10/2011; pagamento atribuído ao herdeiro: **ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade, nº 1.229.445 SSP/GO, e CPF nº 231.740.641-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R \$ 1.294,85(Hum mil, duzentos noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos), conforme sentença, e devidamente atualizado. Emolumentos: R\$ 64,20. Fundos Estaduais: R\$ 25,04. Protocolo nº 639. Dou fé. Eu _____ Respondente.-----

Av-3-622. Jesúpolis, 16 de abril de 2.018. **CADASTRO MUNICIPAL.** Nos termos do requerimento assinado por Marcio Pereira Lopes, e Certidão de Cadastro de Imóvel da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, o imóvel acima registrado possui o cadastro municipal de nº **1000310015000**. Emolumentos: R\$ 24,00. Fundos Estaduais: R\$ 9,36. Protocolo nº 663. Dou fé. Eu _____ Respondente.-----

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Jesúpolis

Livro 2 - Registro Geral

622

Matrícula

01V

Ficha

Oficial

R-4-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **COMPRA E VENDA/ CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nesta notas, desta cidade, no livro quatro (04), fls. 118 a 123, em data de 11 de maio de 2018, por mim Gabriel de Paula Dias, trasladada em data 11 de maio de 2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); TRANSMITENTE; **ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1229445 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 231.740.641-04 casado em 26/12/1987, no regime da comunhão universal de bens com **MARIA NAIDIA TORRES MOTA ARAÚJO**, brasileira, lavradora, portadora da CI nº 3608129 DGPC/GO e CPF nº 806.516.401-30, residentes e domiciliados na Rua Quintino Leite de Bessa, nº 173, Setor Centro, em Jesúpolis, Goiás.. **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: MANOEL GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento lavrada conforme matricula nº 028431 01 55 1968 1.00006 013 0007022 13 no Registro Civil de Taquaral de Goiás, GO., autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1261311 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 409.699.751-04, residentes e domiciliados na Rua 43, Qd. 53, Lt. 04, s/n, Vila São Sebastião, em Itaguari, Goiás, e em transito por esta cidade.. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 - 1º andar, Campos Elíseos - CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 - NIRE nº 35.220.748.267. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). IMÓVEL: O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesúpolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote nº 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote nº 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote nº 14. PROCEDÊNCIA: R-2-622, fls. 001, do Livro geral nº (02), deste Cartório Registro de Imóveis de Jesúpolis, GO. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste CRI ITBI: Devidamente pago na data de 10/05/2018. Código Hash: 4689.f553.d4db.ccf5.2992.fee2.9b1e.54fb.acca210 do dia 11/05/2018. Protocolo nº 674. Emolumentos; R\$ 497,55 Fundos Estaduais: R\$ 194,04. Dou fé.. Eu _____ Tabelião Respondente.-----

R-5-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por força do contrato registrado acima, Manoel Gonçalves Filho, acima qualificado, alienam a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 - 1º andar, Campos Elíseos - CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 - NIRE nº 35.220.748.267. **em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento acima descrito e valor caracterizado**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. VALOR DO FINANCIAMENTO R\$ 180.720,59 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais, cinquenta e nove centavos). Do contrato de Consórcio e suas condições gerais: Contrato: 962817; Grupo/Cota nº I-106/497. Valor da Cota: R\$ 245.112,47; Prazo de Resgate: 88 meses: Amortização: 0,7512%, Data da Contemplação: 23/11/2017. Valor do Crédito R\$ 173.450,25, Parcelas Quitadas: 08, Parcelas Devidas: 80. Percentual Devedor: 60,1029%, Saldo Devedor R \$ 180.720,59. Próximo Vencimento: 15/05/2018.. E as demais condições do contrato que ficam arquivadas nesta Serventia. Protocolo nº 674. Emolumentos; R\$ 1.412,40. Fundos Estaduais: R\$ 550,84. Dou fé. Eu _____ Tabelião Respondente.-----

AV.6/622. Jesúpolis/GO, 28 de janeiro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento nesta Serventia, **o presente imóvel foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE**

Continua na proxima Ficha...



Registro de Imóveis de Jesúpolis

Livro 2 - Registro Geral

622	02F	Jesúpolis, 22/02/2018	Oficial
Matrícula	Ficha		

CONSORCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº número do 48.041.735/0001-90, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Fazenda Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e foi devidamente quitado o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme guia DUAM 300029420, sendo que a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 1.130. Emolumentos: R\$ 234,58. Dou fé. ,Lucas Aquino de Almeida - Escrevente Autorizado.

AV.7/622. Jesúpolis/GO, 08 de dezembro de 2023. **NEGATIVA DE LEILÕES.** Procede-se esta averbação para constar que por não ter havido licitante para aquisição deste imóvel no 1º leilão público realizado em 01/11/2023, e no 2º leilão público realizada em 08/11/2023, conforme autos negativos assinado pelo Leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, JUCESP -749. Foram apresentados os editais de Convocação e autos negativo do primeiro e segundo leilão, arquivados nesta serventia. Protocolo: 1.324. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. Juliano Rodrigues Muñoz -

AV.8/622. Jesúpolis/GO, 08 de dezembro de 2023. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO.** Conforme Termo de quitação, emitido em 04/12/2023, firmado pelo representante da Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA, ocorreu a extinção da dívida, constante do R.5/622, e, por consequência, a **exoneração de MANOEL GONÇALVES FILHO**, acima qualificada, em atendimento ao artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, apresentado e arquivado nesta Serventia. Protocolo: 1.324. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. Juliano Rodrigues Muñoz -

PARA CONSULTA COMO NEGATIVO
 NÃO VALE COMO NEGATIVO

Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis Virtual do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Jesúpolis

Livro 2 - Registro Geral

622

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

